



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2207.01/2021 - PP/SRP**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA)**

**PROCESSO Nº: 2207.01/2021 - PP/SRP**

**ATA DE CONTINUAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL  
(ATA DE CREDENCIAMENTOS E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE  
PREÇOS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO)**

**SESSÃO Nº 02.**

Às oito horas e trinta minutos (08h:30min), do dia 19 de agosto de dois mil e vinte e um (19.08.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Av. São João, 75 – centro – Santana do Acaraú-Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Herlania da Silva Mesquita, e equipe de apoio, para continuação dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **2206.01/2021 - PP/SRP**, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.** Abertos os trabalhos, foi (ram) constatado a presença da (s) empresa (s):

EMPRESA (S)	CNPJ
PAULO MELO TRATORES	08.971.694/0001-16
LINEAR LOPES	01.794.045/0001-48
ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS	29.093.349/0001-05
ASSIS AUTOPEÇAS	07.816.226/0001-04

**1. FASE DE CREDENCIAMENTO:** Dando sequência, o pregoeiro declara aberta a fase de credenciamento e solicita ao(s) representante(s) da(s) licitantes presentes que apresentem os documentos exigidos no item 04.00 do Edital. Depois de analisados os documentos pela pregoeira e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante (s):

EMPRESAS	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
ASSIS AUTOPEÇAS	07.816.226/0001-04	JOÃO BATISTA BARROS	359.232.023-87
ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS	29.093.349/0001-05	ANDERSON FARIAS CANEIRO	034.743.003-18
LINEAR LOPES EIRELI	01.794.045/0001-48	FRANCISCO EDEVALDO LOPE	872.553.673-72
PAULO MELO TRATORES	08.971.694/0001-16	ALEXANDRA FERNANDES ME	917.484.533-00

Finalizada a etapa de credenciamento, a Pregoeira informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Após, fora proposto ao(s) licitante(s) presente(s) para rubricar os documentos de credenciamento e propostas juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio. Prosseguindo os trabalhos, a pregoeira declarou





**CLASSIFICADA (S)**, as propostas de preço (s) apresentadas (s) pela (s) Licitante (s) presente (s), por estarem de acordo com as exigências edilícias.

**2.0. FASE DE LANCES VERBAIS/NEGOCIAÇÃO:** Em seguida o pregoeiro esclareceu aos presentes que o certame seria julgado pelo critério **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA**. Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, a Pregoeira deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, que foram registradas em documento em anexo ao processo, de conhecimentos dos licitantes presentes. Procedida à fase de lances verbais e as negociações, foi (ramo) declarada (s) vencedora (s) parcial (is) a (s) seguinte (s) empresa (s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
1	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem CAT.						
	<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	55% (Cinquenta e Cinco por cento)	S/L				
	<b>MARIA SOCORRO FERNANDES MELO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				
	<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	S/L				
	<b>ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS</b>	07% (Sete por cento)	S/L				

Em seguida, a pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o(s) licitante(s) presente(s), passaram a analisar o(s) envelope(s) de Habilitação (Envelope nº 2) da(s) empresa(s) parcialmente (s) vencedora(s). A empresa **ASSIS AUTOPEÇAS** foi declarada **INABILITADA** por não apresentar a certidão negativa de débitos federais, estando, portanto, em desconformidade com o Item 07.02, alínea "c" do edital de licitação. Em seguida o pregoeiro convocou a empresa remanescente: **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO** para negociar, todavia, o representante da empresa não estava presente, sendo que seu valor/desconto ofertado está dentro do estimado pelo órgão e o Pregoeiro decidiu por aceitá-lo, declarando a empresa **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO** parcialmente vencedora. Em seguida, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes presentes, passaram a analisar o(s) envelope(s) de Habilitação (Envelope nº 2) da(s) empresas parcialmente (s) vencedora(s), até mesmo via internet, confirmando as autenticidade dos documentos emitidos, desta forma, tornando-a(s) **HABILITADA**, por apresentar documentação conforme as exigências do edital de licitação.

*[Handwritten signatures and initials]*



ITEM 02							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
1	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Chevrolet.						
	<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	INABILITADA					
	<b>MARIA SOCORRO FERNANDES MELO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				
	<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	S/L				
	<b>ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS</b>	07% (Sete por cento)	11,06 (onze inteiros e zero seis por cento)	S/L			

Em seguida, a pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o(s) licitante(s) presente(s), passaram a analisar o(s) envelope(s) de Habilitação (Envelope nº 2) da(s) empresa(s) parcialmente (s) vencedora(s). A empresa **ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS** foi declarada **HABILITADA**, por apresentar documentação conforme as exigências do edital de licitação.

ITEM 03							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
03	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Fiat. Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Fiat.						
	<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	INABILITADA					
	<b>MARIA SOCORRO FERNANDES MELO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				
	<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	11,05% (Onze inteiros e zero)	S/L			

Handwritten signatures and initials in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



			cinco por cento)				
	<b>ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS</b>	07% (Sete por cento)	S/L				

Em seguida, a pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o(s) licitante(s) presente(s), passaram a analisar o(s) envelope(s) de Habilitação (Envelope nº 2) da(s) empresa(s) parcialmente (s) vencedora(s). A empresa **LINEAR LOPES EIRELI** foi declarada **HABILITADA**, por apresentar documentação conforme as exigências do edital de licitação.

ITEM 04							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
04	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Ford (Linha leve).						
	<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	INABILITADA					
	<b>MARIA SOCORRO FERNANDES MELO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				
	<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	11,05% (Onze inteiros e zero cinco por cento)	S/L	L		
	<b>ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS</b>	07% (Sete por cento)	S/L				

A empresa **LINEAR LOPES EIRELI** já havia sido declarada **HABILITADA** pela pregoeira, sendo, portanto, declara vencedora do supramencionado Item.

ITEM 05							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
05	Fornecimento de peças e acessórios da linha de						

A

GPB  
d



montagem Força  
(Linha pesada).

<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	INABILITADA					
<b>MARIA SOCORRO FERNANDES MELO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				
<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	11,05% (Onze inteiros e zero cinco por cento)	S/L			
<b>ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS</b>	07% (Sete por cento)	S/L				

A empresa **LINEAR LOPES EIRELI** já havia sido declarada **HABILITADA** pela pregoeira, sendo, portanto, declara vencedora do supramencionado Item.

ITEM 06							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
06	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Honda Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Honda						
	<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	INABILITADA					
	<b>MARIA SOCORRO FERNANDES MELO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				
	<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	11,05% (Onze inteiros e zero cinco por cento)	S/L	S/L		
	<b>ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS</b>	07% (Sete por cento)	S/L				





A empresa **LINEAR LOPES EIRELI** já havia sido declarada **HABILITADA** pela pregoeira, sendo, portanto, declara vencedora do supramencionado Item.

ITEM 07							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
07	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem JCB. Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem JCB.						
	<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	INABILITADA					
	<b>MARIA SOCORRO FERNANDES MELO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				
	<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	S/L				
	<b>ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS</b>	07% (Sete por cento)	S/L				

A empresa **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO** já havia sido declarada **HABILITADA** pela pregoeira, sendo, portanto, declara vencedora do supramencionado Item.

ITEM 08							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
08	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Mercedes Benz. Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Mercedes Benz.						
	<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	INABILITADA					
	<b>MARIA SOCORRO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				

A

*[Handwritten signatures and initials]*



<b>FERNANDES MELO</b>						
<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	S/L				
<b>ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS</b>	07% (Sete por cento)	11,06 (onze inteiros e zero seis por cento)	S/L			

A empresa **ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS** já havia sido declarada **HABILITADA** pela pregoeira, sendo, portanto, declara vencedora do supramencionado Item.

ITEM 09							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
09	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem New Holland. Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem New Holland.						
	<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	<b>INABILITADA</b>					
	<b>MARIA SOCORRO FERNANDES MELO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				
	<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	S/L				
	<b>ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS</b>	07% (Sete por cento)	S/L				

A empresa **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO** já havia sido declarada **HABILITADA** pela pregoeira, sendo, portanto, declara vencedora do supramencionado Item.

ITEM 10							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
10	Fornecimento de peças e acessórios da linha de						





montagem  
Renault.

<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	INABILITADA					
<b>MARIA SOCORRO FERNANDES MELO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				
<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	11,05% (Onze inteiros e zero cinco por cento)	S/L	S/L		
<b>ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS</b>	07% (Sete por cento)	S/L				

A empresa **LINEAR LOPES EIRELI** já havia sido declarada **HABILITADA** pela pregoeira, sendo, portanto, declara vencedora do supramencionado Item.

ITEM 11							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
11	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Shineray.						
	<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	INABILITADA					
	<b>MARIA SOCORRO FERNANDES MELO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				
	<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	11,05% (Onze inteiros e zero cinco por cento)	S/L	S/L		
	<b>ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS</b>	07% (Sete por cento)	S/L				

A

*[Handwritten signature]*

A

GMB

*[Handwritten signature]*





A empresa **LINEAR LOPES EIRELI** já havia sido declarada **HABILITADA** pela pregoeira, sendo, portanto, declara vencedora do supramencionado Item.

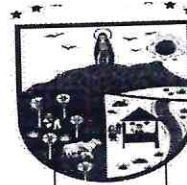
ITEM 12							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
11	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Toyota.						
	<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	INABILITADA					
	<b>MARIA SOCORRO FERNANDES MELO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				
	<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	11,05% (Onze inteiros e zero cinco por cento)	S/L	S/L		
	<b>ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS</b>	07% (Sete por cento)	S/L				

A empresa **LINEAR LOPES EIRELI** já havia sido declarada **HABILITADA** pela pregoeira, sendo, portanto, declara vencedora do supramencionado Item.

ITEM 13							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
13	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Volare.						
	<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	INABILITADA					
	<b>MARIA SOCORRO FERNANDES MELO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				
	<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	S/L				



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*



*Trabalhando junto com o povo!*  
07% (Sete por cento)      11,06 (onze inteiros e zero seis por cento)      S/L

**ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS**

A empresa **ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS** já havia sido declarada **HABILITADA** pela pregoeira, sendo, portanto, declara vencedora do supramencionado Item.

ITEM 14							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
14	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Volkswagen (Linha leve).						
	<b>ASSIS AUTOPEÇAS</b>	INABILITADA					
	<b>MARIA SOCORRO FERNANDES MELO</b>	11% (Onze por cento)	S/L				
	<b>LINEAR LOPES EIRELI</b>	10% (Dez por cento)	S/L				
	<b>ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS</b>	07% (Sete por cento)	11,06 (onze inteiros e zero seis por cento)	S/L			

A empresa **ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS** já havia sido declarada **HABILITADA** pela pregoeira, sendo, portanto, declara vencedora do supramencionado Item.

ITEM 15							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
15	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Volkswagen (Linha pesada).						

*[Handwritten signatures and initials]*





ASSIS AUTOPEÇAS	INABILITADA					
MARIA SOCORRO FERNANDES MELO	11% (Onze por cento)	S/L				
LINEAR LOPES EIRELI	10% (Dez por cento)	11,05% (Onze inteiros e zero cinco por cento)	S/L			
ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS	07% (Sete por cento)	S/L				

A empresa **LINEAR LOPES EIRELI** já havia sido declarada **HABILITADA** pela pregoeira, sendo, portanto, declara vencedora do supramencionado Item.

ITEM 16							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	NEGOCIAÇÃO
	Fornecimento de peças e acessórios da linha de montagem Yamaha.						
	ASSIS AUTOPEÇAS	INABILITADA					
14	MARIA SOCORRO FERNANDES MELO	11% (Onze por cento)	S/L				
16	LINEAR LOPES EIRELI	10% (Dez por cento)	S/L				
	ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS	07% (Sete por cento)	11,06 (onze inteiros e zero seis por cento)	S/L			

A empresa **ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS** já havia sido declarada **HABILITADA** pela pregoeira, sendo, portanto, declara vencedora do supramencionado Item.




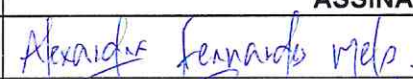


Em seguida, Fora solicitado na presente sessão, a(s) empresa(s) vencedora(s) e habilitada(s) a(s) proposta(s) ajustada(s) para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas), contado à partir do encerramento da sessão. Ficando ciente desde já que a não apresentação da mesma no prazo estipulado, ensejará na convocação da empresa melhor colocada e assim sucessivamente até que se cumpra com as determinações editalícias no que se refere ao prazo para a apresentação da nova Proposta.

O pregoeiro indagou ao(s) licitante(s) presente(s) se contestaria(m) o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde todos desistiram expressamente do direito ao presente prazo de recurso. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s). Santana do Acaraú/CE, 19 de Agosto de 2021.

  
Francisca Perlania da Silva  
Mesquita  
Presidente da CPL

  
Antonio Magela da Silva Brandão  
Membro da CPL

  
Carlos José Arcanjo  
Membro da CPL

EMPRESA (S)	ASSINATURA
PAULO MELO TRATORES	
LINEAR LOPES	
ANTONIO DE MARIA LOPES DE MORAIS	
ASSIS AUTOPEÇAS	Ausente